



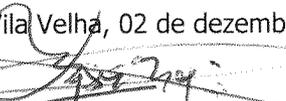
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em dois de dezembro de dois mil e quatorze, na sede do Instituto de Previdência de Vila velha - IPVV, CNPJ 07.238.345/0001-27, localizado à Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro de Vila Velha, foi realizada Reunião do Conselho Deliberativo, com a presença do presidente Pedro Ivo da Silva, Secretário municipal de Administração e planejamento, brasileiro, casado, servidor Público, inscrito no CPF sob o nº 249.926.237-00 e no RG nº 179.339 – SSP/ES, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Santos Neves, 610, apto 602 – Praia do Canto – Vitória – ES, CEP 29.055 - 720, do subsecretário de administração Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, do subsecretário de finanças José Carlos Padron Moutinho e do conselheiro Josias Damázio, conselheiro representante dos aposentados e pensionistas, além da diretoria do IPVV. Após o início da reunião, chegaram ainda os conselheiros Ney Coimbra Flores Neto e Flávio André de Almeida Castro, representantes eleitos pelos servidores. A reunião teve início com a apresentação da pauta a ser deliberada, quando o senhor Jorge Eloy, presidente do IPVV, fez um breve relato da situação do IPVV, informando que o IPVV iniciou o ano de 2013 com pouco mais de R\$ 24 milhões e que hoje está com cerca de R\$ 76 milhões, que este valor está aplicado apenas em bancos públicos, Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal e que a maior parte está aplicada em títulos públicos federais, que espera bater a meta atuarial em 2014, que as aplicações estão rigorosamente dentro da política estabelecida pelo conselho e da Resolução 3922 do Conselho Monetário Nacional. Que após auditoria do tribunal de contas o IPVV procedeu a uma revisão de aposentadorias e pensões tendo sido efetuadas diversas correções, que resultaram em economia de aproximadamente R\$ 850.000,00 anuais. O presidente do conselho, Pedro Ivo, solicitou então, que devido ao fato de ter assumido a função recentemente, que lhe fosse enviado um relatório das atividades do IPVV. Que o principal assunto da pauta é a perícia médica dos servidores efetivos, a qual atualmente está a cargo da Secretaria de Administração - SEMAD e que a proposta é que seja transferida para o IPVV. Para isso, o IPVV encaminhará à SEMGOV uma proposta de alteração da estrutura de cargos constante dos anexos I e II da Lei complementar 022/2012, demonstrando o custo atual e o acréscimo com a contratação dos profissionais necessários ao IPVV, especialmente médicos, contador e procurador, levando em consideração que o IPVV é uma autarquia, e como tal possui autonomia administrativa e financeira. Ficou então aprovado que a perícia médica será transferida para o IPVV a partir de janeiro de 2015, a princípio, com os profissionais a serem cedidos pela prefeitura, os quais serão devolvidos para a prefeitura após a realização do concurso público e contratação dos novos profissionais. Ficou aprovado ainda o encaminhamento dos anexos da Lei Complementar 022/2012 para as devidas alterações. O segundo item da pauta foi a Política de investimentos para o ano de 2015 que após as devidas considerações foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Vila Velha, 02 de dezembro de 2014.


Ney Coimbra Flores Neto
Conselheiro


Josias Damázio Martins
Conselheiro


Flavio André de Almeida Castro
Conselheiro


Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Conselheiro Suplente


José Carlos Padron Moutinho
Conselheiro Suplente


Pedro Ivo da Silva
Presidente do Conselho